

**Decreto N° 3186 - de 04 de Abril de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 11.248,65 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1934, 26 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.248,65 ( onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.48.00 PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	- - - - - R\$	4.000,00
2.06.02.10.302.0005.2.0048-1.500.000 - 4.4.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO CISDESTE	- - - - - R\$	7.248,65
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	11.248,65
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	11.248,65
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	11.248,65
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>11.248,65</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	- - - - - R\$	7.248,65
<del>2.06.02.10.302.0005.2.0048-1.500.000 - 4.4.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO CISDESTE</del>	<del>- - - - - R\$</del>	<del>7.248,65</del>
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	7.248,65
Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde		
2.06.03.10.305.0005.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CANIL	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	11.248,65
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	11.248,65
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>11.248,65</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 04 de Abril de 2024

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59